



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 091, DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**CONCEDE**

Ao servidor municipal, **INACIO MACSON FUHR**, Tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal da Finanças, **07 (sete) dias de férias**, a contar de 18/01/2021 a 24/01/2021, referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 14 de janeiro de 2021.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 14/01/2021.